



## RELATO DA OFICINA

**EIXO 1** - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**





## Expositores convidados:

- **Profa. Dra. Aldaíza Sposati**, Professora titular da PUC/SP e Coordenadora do NEPSAS – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança e Assistência Social.
- **Sra. Margarete Cutrim**, representante do FONSEAS - Estado do Maranhão. Assistente Social, Secretária Adjunta de Assistência Social no Maranhão, mestra em Políticas Públicas.

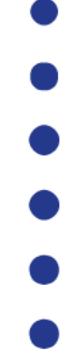
**Mediadora:** Conselheira do CNAS, Célia Maria de Souza Melo Lima

**Relatora:** Larissa de Melo Farias - Conselheira do CNAS, representante do Conselho Federal de Psicologia - CFP



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**





**EMENTA:** Este eixo tem como objetivo debater os seguintes temas:

A segurança social e a proteção social não-contributiva. O papel da Assistência Social na segurança social e na proteção social não-contributiva. Afirmão dos direitos socioassistenciais como instrumento para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção da equidade e da justiça social. A equidade enquanto fundamento ético e político necessário ao aprimoramento da universalização de direitos sociais. A proteção socioassistencial no campo da segurança social enquanto direito de cidadania e dever do Estado. A gestão dos direitos socioassistenciais comprometida com a resolutividade das demandas e com a emancipação social dos usuários. Defesa e garantia de direitos socioassistenciais como recurso estratégico para assegurar a proteção social não-contributiva e a promoção da equidade e da justiça social. Defesa e garantia da proteção social não-contributiva no cenário atual.



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**





## PONTOS CHAVES APRESENTADOS E DEBATIDOS NA OFICINA:

- A Política de Assistência Social é uma política de Direito de Cidadania.
- Necessidade de se discutir o termo “**não contributivo**” – não quer dizer que o que sobra vai para a política de assistência social. Essa política está prevista na Constituição Federal e inscrita no orçamento. Temos que entrar no debate de cabeça erguida.



### Princípio da Equidade X Princípio da Seletividade:

- As pessoas devem receber atenção a partir de suas diferenças.
- A equidade é o *plus* da luta pela dignidade.
- Já a seletividade tem seu lado perverso - as transferências de renda e o corte do Auxílio Emergencial vêm se tornando algo que não tem resolutividade na Assistência Social.



Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS





## PONTOS CHAVES APRESENTADOS E DEBATIDOS NA OFICINA (cont.):



### Princípio da Equidade X Princípio da Seletividade (cont.):

- A seletividade é uma ação de focalização causando essa forte seleção por meio de exigências como inscrição no CadÚnico.
- As necessidades são maiores do que o valor de renda per capita, que se configura como critério de avaliação do poder de compra na visão de mercado.

### Reflexões:

- Que desproteções efetivamente a Política de Assistência Social deve estar comprometida, que vai além da renda?
- Ausência de unidade e de articulação entre os entes.
- O que a sociedade considera como direitos socioassistenciais?
- O que o SUAS vem materializando? (distribuição de cestas básicas....)
- Que Seguridade Social desejamos? – não há integração e articulação entre saúde, assistência social e previdência social.



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**





**Que os municípios, estados e DF possam trabalhar o Eixo 1 nas suas conferências, ressaltando a importância de se considerar as metas do II Plano Decenal 2006/2016, considerando a realidade local em relação à desproteção e ao desfinanciamento dessa política.**

**Vacina no braço e comida no prato não são suficientes para a Política de Assistência Social e muito menos para a população.  
Não podemos ser rasos nem no prato, nem na discussão do prato.**



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**





## CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Diversidade e fragilidade dos vínculos trabalhistas na gestão da política;
- Desproteção e desfinanciamento do SUAS e da Política da Assistência Social;
- Proteção social frágil para o alcance dasseguranças socioassistenciais;
- Garantir a visibilidade das proteções/desproteções sociais nas condições objetivas dos cidadãos nos territórios; e
- Avaliar a relação entre a seletividade e equidade na ampliação da proteção socioassistencial



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**





**Obrigada!**

**OFICINA – EIXO 1** - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

.



**Reunião Descentralizada  
e Ampliada do CNAS**

